



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2022/PMCC-CPL -  
MODALIDADE: CONVITE Nº 017/2022-CPL

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de educação profissionalizante básica na área de beleza e estética, em atendimento as necessidades dos programas direcionados pela SECRETARIA DA MULHER E JUVENTUDE.

Às 12h:00min (doze) horas do dia 22 de junho de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1262/2021-GP, bem os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores (as) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinícius Lopes de Faria, para abertura do certame acima ementado, compareceram para o certame as empresas **VITAL QUALITY CONSULTORIA EIRELI, HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTAÇÃO LTDA, MDF ENSINO INTEGRADO EIRELI e E. L. POJO INSTITUTO ALFA EDUCACIONAL**, convidadas e ingressantes, que tiveram acesso ao instrumento convocatório no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/> e mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no endereço eletrônico <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/>. Confirmada a presença das licitantes a comissão de licitação procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento dos documentos de habilitação e proposta apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos foram recebidos os documentos relativo ao credenciamento e os envelopes de habilitação e proposta, informa-se que foram tomadas todas as medidas protetivas em relação a COVID-19, ademais, o presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que iria realizar o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta das licitantes, restando todas aptas a participarem do convite, bem como seus representantes, segue abaixo a relação das empresas e seus respectivos representantes:

**EMPRESA:** (I) **VITAL QUALITY CONSULTORIA EIRELI**..... CNPJ 37.799.461/0001-86  
**REPRESENTANTE:** ALAIR ANTONIO DE SOUZA.....CPF 760.499.816-04  
**SITUAÇÃO:** CREDENCIADA

**EMPRESA:** (II) **HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTAÇÃO LTDA**..... CNPJ 12.283.935/0002-92  
**REPRESENTANTE:** RAIMUNDA ALMEIDA LIMA.....CPF 510.954.242-00  
**SITUAÇÃO:** CREDENCIADA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA: (III) MDF ENSINO INTEGRADO EIRELI..... CNPJ 23.146.803/0001-54

REPRESENTANTE: FÁBIO DE SOUZA ARAÚJO.....CPF 776.403.493-20

SITUAÇÃO: CREDENCIADA

EMPRESA: (IV) E. L. POJO INSTITUTO ALFA EDUCACIONAL..... CNPJ 13.323.706/0001-36

REPRESENTANTE: EDILENE LEAL POJO.....CPF 429.043.232-87

SITUAÇÃO: CREDENCIADA

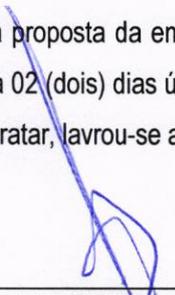
Dando continuidade aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura do envelope 01, relativos aos documentos de Habilitação, ao abrir os envelopes a comissão permanente de licitação por meio dos membros presentes na sessão realizou a conferencia preliminar, nesse momento a Comissão verificou que a licitante **E. L. POJO INSTITUTO ALFA EDUCACIONAL** deixou de apresentar no envelopes 01 "Habilitação" os itens 5.2 alínea b), 5.5 alínea a), com isso a mesma foi declarada Inabilitada, as licitantes **VITAL QUALITY CONSULTORIA EIRELI, HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTAÇÃO LTDA e MDF ENSINO INTEGRADO EIRELI** atenderam com todos os requisitos solicitados no ato convocatório e declarou todas Habilitadas, a comissão questionou aos presentes se havia alguma alegação sobre a documentação apresentada, momento em que todos alegaram que não, em ato contínuo, passando assim a fase de propostas, procedendo a abertura das propostas das licitantes, sendo visto que os valores das propostas eram os seguintes (em ordem de classificação):

1. **VITAL QUALITY CONSULTORIA EIRELI** com o valor de **R\$ 122.000,00** (cento e vinte e dois mil reais).
2. **MDF ENSINO INTEGRADO EIRELI** com o valor de **R\$ 128.260,00** (cento e vinte e oito mil e duzentos e sessenta reais)
3. **HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTAÇÃO LTDA** com o valor de **R\$ 144.300,00** (cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais).
4. A seguir foram vistos o apontamento a respeito da proposta da licitante **VITAL QUALITY CONSULTORIA EIRELI** onde o representante da empresa **MDF ENSINO INTEGRADO EIRELI** alega que a licitante apresentou o prazo de execução dos serviços em desconformidade com o ato convocatório, momento este que a Comissão atentou sobre o princípio da economicidade e que o prazo de execução dos serviços seria um item sanável na proposta, informou ainda que qualquer ônus extra que haja ao serviço prestado a empresa irá arcar sem que altere o valor apresentado na proposta, diante disso todas as propostas foram aceitas e classificadas. Neste momento a Comissão declarou a licitante **VITAL QUALITY CONSULTORIA EIRELI** com o valor de **R\$ 122.000,00** (cento e vinte e dois mil reais), vencedora do certame.
5. Neste momento o Sr. **FÁBIO DE SOUZA ARAÚJO** representante da empresa **MDF ENSINO INTEGRADO EIRELI** alega que irá interpor recurso sobre a decisão da comissão em classificar a proposta da empresa **VITAL**

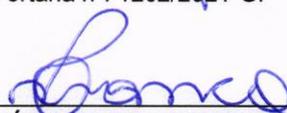


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

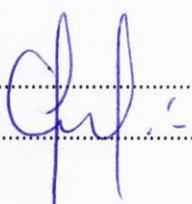
QUALITY CONSULTORIA EIRELI, a Sra. RAIMUNDA ALMEIDA LIMA representante da empresa HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTAÇÃO LTDA também alega que irá interpor recurso sobre a decisão da comissão em classificar a proposta da empresa VITAL QUALITY CONSULTORIA EIRELI. Logo após a comissão informa que a licitante terá 02 (dois) dias úteis para a apresentar a peça de Recurso e 02 (dois) dias para a contra razão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata com termino as 13h:33min, que segue assinada por todos os presentes.

  
DOUGLAS FERREIRA SANTANA  
Presidente  
Portaria nº. 1262/2021-GP

  
MARCOS VINICIUS LOPES DE  
FARIA  
2º Membro  
Portaria nº. 1262/2021-GP

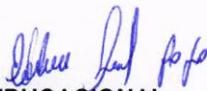
  
PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO  
1º Membro  
Portaria nº. 1262/2021  
-GP

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME:

EMPRESA: (I) VITAL QUALITY CONSULTORIA EIRELI..... ..... CNPJ 37.799.461/0001-86  
REPRESENTANTE: ALAIR ANTONIO DE SOUZA..... CPF 760.499.816-04

  
EMPRESA: (II) HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTAÇÃO LTDA..... CNPJ 12.283.935/0002-92  
REPRESENTANTE: RAIMUNDA ALMEIDA LIMA..... CPF 510.954.242-20

  
EMPRESA: (III) MDF ENSINO INTEGRADO EIRELI..... CNPJ 23.146.803/0001-54  
REPRESENTANTE: FÁBIO DE SOUZA ARAÚJO..... CPF 776.403.493-20

  
EMPRESA: (IV) E. L. POJO INSTITUTO ALFA EDUCACIONAL..... CNPJ 13.323.706/0001-36  
REPRESENTANTE: EDILENE LEAL POJO..... CPF 429.043.232-87